

PORTARIA Nº 0375, de 13 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 972609, 959466 e 959462,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1978, de 18/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) no dia 19/12/2017, no tocante ao período, quinquênio e total de dias da Licença Prêmio concedida ao docente VITAL ATAÍDE DA SILVA, cadastro nº. 72.494.816-2, nos seguintes termos:

	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DE DIAS
Onde se lê:	12/12 a 22/12/2017 e de 01/02 a 22/07/2018	06 (seis) meses do quinquênio 2007/2012 e 2012/2017	06 (seis) meses
Leia-se:	12/12 a 22/12/2017 e de 01/02 a 20/02/2018	1º (primeiro) mês do quinquênio 2007/2012	01 (um) mês

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1978/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR